

## REITORIA

### PORTARIA n. 12/2010/REITORIA

Constitui Comissão para encaminhar o processo de credenciamento de laboratórios junto a órgãos federais.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º - Constituir Comissão para encaminhar o processo de credenciamento dos laboratórios de Microbiologia e Águas junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, INMETRO e de Físico-Química de Alimentos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MAPA.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Elídio Angioletto (presidente), Marcos Lindomar Cadorim, Marco Antônio da Silva, Juliana Lora e Adriano Rodrigues.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para realizar seu trabalho, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de março de 2010.

  
**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**